

A T A – N.º 1.800

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (18-06-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eliton José Andretta, Jeferson Wiliam Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º. 1.799 de 11-06-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pela Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 098/15, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Educação Física, em caráter temporário de excepcional interesse público; convite encaminhado pela ACCIAS para participar da Solenidade de Posse da nova Diretoria, gestão 2015/2016, que se realizará às 19h30m do dia 23 de junho de 2015, no Centro Comunitário Centenário e convite encaminhado via email do Gabinete da Senadora Ana Amélia Lemos e do Reitor da Unijuí, para discutir o tema Mercados e perspectivas para o futuro da produção leiteira no Brasil que se realizará a partir das 14h do dia 10 de julho de 2015, no salão de Atos do Câmpus da Unijuí. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 096/15, de 01-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que altera o Parágrafo único do artigo 5.º da Lei n.º 2.543/96, que dispõe sobre a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxis) no Município e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 100/15, de 12-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 101/15, de 12-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DOS INTERESSES SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS – IDESC. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO 004/15, de 16-06-2015, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que sugere a ampliação das vagas de estacionamento destinadas exclusivamente à veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, adotando credenciais para uniformizar os procedimentos de fiscalização. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicitou seja oficiado ao COMTRAN para que informe a data da próxima reunião para a exposição do assunto. Colocada a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 25 de junho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 18 de junho de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário